

19:56



Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA

CONTRATO: 9204620 - EVENTUAL - ABERTO
RESERVA: MV5GB10D1BR
ATENDEnte: VANESSA CARLA BERNARDES CAETANO

LOCAL DE RET: (CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA
INÍCIO: 03/11/2019 14:56
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02
RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA, 23 -- SÃO PAULO - SÃO PAULO
TEL: (55) 11 5093 1251/ TEL 2: ()
TODOS OS DIAS 05:00H ÀS 23:00H.

LOCAL DE DEV: (CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA
TÉRMINO: 05/11/2019 10:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02
RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA, 23 -- SÃO PAULO - SÃO PAULO
TEL: (55) 11 5093 1251/ TEL 2: ()
TODOS OS DIAS 05:00H ÀS 23:00H.

CLIENTE: JONAS VIEIRA SANTOS - CPF/CNPJ: 03833221380 - CNH: 04964146145 B - FONE: 61-996696592 / CEL: 61-996696592

EMPRESA: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 31551765000143 - FONE: 11-21847700 / CEL:

PLACA: QUN3747 - TOYOTA ETIOS AUTOMÁTICO
GRUPO: D
COMBUSTÍVEL:FLEX
TABELA: VSC05
KM ENT: 6931
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 03/11/2019 14:56:00
COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00

Forma de pagamento de Pré-autorização: Visa - xxxx xxxx xxxx | Débito - Valor: R\$700,00 Franquia de KM: LIVRE

Table with 6 columns: Valores da Locação, Qtde, Vir Unit, Desc %, Vir c/ desc, Valor Total. Rows for Diária and Subtotal.

Table with 6 columns: Valores da Proteção, Qtde, Vir Unit, Desc %, Vir c/ desc, Valor Total. Rows for Completa, Vidros Plus, and Subtotal.

Total c/ 12% Taxa Adm. 231,89
Total a Pagar 231,89

Proteção e Cobertura:
Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00
Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00
Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00
Coparticipação Proteção para Roubo, Furto, Acidentes, PT e Terceiros (LDW e ALI) R\$ 2.000,00

PRE-AUTORIZAÇÃO
Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, HY, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WX, HZ, e ZX: R\$ 3.000,00
Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantidade). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.
*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela contratação de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.
A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como: as Diárias, Coparticipação, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não utilizem o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avanços, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

CLÁUSULA 9ª: O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, por até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo firmado entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes às transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.

9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas placas de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo o distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.
Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.
O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7ª do Termo.

ASSINATURA DE IDENTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: Jonas Vieira Santos
03833221380

Atendente
VANESSA CARLA BERNARDES CAETANO

movida aluguel de carros
Assistência 24h: 0800 702 8787
Central de Reservas 24h: 0800 606 8686
Baixe o aplicativo: [ícones de lojas de aplicativos]

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO





RECIBO Nº 9204620

(CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23
Tel: 551150931251
Todos os dias 05:00h às 23:00h.

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: Jonas Vieira Santos - CPF/CNPJ: 03833221380

Fone: 61-996696592

Endereço: Quadra 104 CJ 10, 2 - CASA 2

Município: Brasília / DF

CEP: 71692-350

Empresa: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda

Valor: R\$ 231,89

Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 9204620/1

Período: 03/11/2019 14:56:00 à 05/11/2019 11:36:00

Placa atual: QUN3747

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	95,24	106,67
Completa	86,00	96,32
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	25,80	28,90
Total do recibo:		R\$ 231,89

CGH - RICHARD CLINGER DA SILVA - 05/11/2019 10:36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG Nº 014660250462
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 RENAVAM 01202207879 RNTIC EXERCÍCIO 2019

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A

07.976.147/0022-95 QUN-3747

9BRK19BT8L2130966///

PAS/AUTOMÓVEL ALC/GASOL

TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT 2019 2020

05L/09BCV PARTIC BRANCA

I P V A	RS	154,08	PAGO	1ª	*****
	PARCELAMENTO/COTAS			2ª	*****
				3ª	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 12,88 EF (R\$) PRÊMIO 2019 (R\$) DATA DE PAGAMENTO 19/8/19

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
MAO MANTIDA PARA TRANSFERENCIA

BELO HORIZONTE MG 19/08/19
FEMS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAÔ - SEGURO DPVAT

MG Nº 014660250462 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 19/08/19

VA 01 CPF / CNPJ 07.976.147/0022-95 PLACA QUN-3747

RENAVAM 01202207879 MARCA / MODELO 16 TOYOTA/ETIOS HB X VSC

ANO FAB 2019 QEL 01 Nº CHASSI 9BRK19BT8L2130966///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 5,40	DETRAN (R\$) 0,60	CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00
----------------	-------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	ICF (R\$) 0,06	TOTAL SEM INGO ECLUIDO (R\$) 16,21
-----------------------------	----------------	------------------------------------

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE COTAÇÃO 19/08/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.908/0001-04

JUL-2019